



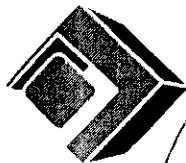
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA Nº 57 DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014. REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da ASPMI-Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcinéia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. Verificada a existência de quórum, procedeu-se a leitura e aprovação da ATA quinquagésima sexta, referente a sexta reunião extraordinária do Sétimo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí-IPI. Na pauta do dia: Continuação da Análise dos Balancetes Contábeis do Terceiro Trimestre do ano de dois mil e quatorze, relativos aos meses de julho, agosto e setembro, todos devidamente apresentados pelo Departamento de Contabilidade do Instituto. Ao analisarmos estes balancetes observou-se que houve um aumento gradativo e significativo pago à empresa terceirizada da limpeza e manutenção. Já mencionado em outra ata, solicitamos também um esclarecimento sobre “despesas de manutenção de outras entidades de direitos privados” no valor de mil e duzentos reais, no mês de setembro. Na oportunidade, estamos também solicitando, a título de conhecimento, o número de funcionários que recebem pelo IPI; quantidade de funcionários a disposição do IPI e seus benefícios; uma relação atualizada do número de aposentados do IPI; a especificação dos jetons pagos aos conselheiros do CMP. Resumo do demonstrativo dos gastos: manteve-se dentro da média do trimestre. Em votação: recomendação pela aprovação por unanimidade das contas do terceiro trimestre do ano de dois mil e quatorze do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

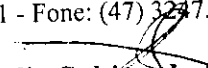
Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000


João Alberto da Silva

Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz

1.ª Secretária


Dulcinéia Sabiño da Rosa


2.ª Secretária


João Luiz Silva

Suplente


Valdecy Cordeiro

Suplente


Ecio José Russi

Suplente